

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Contrato Social - 1º e 2º Alteração	1
2 - CNH-e - Sócia Fabiane	10
3 - DADOS DA EMPRESA	11
4 - Simplificada	12
5 - DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Assinada	14
6 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	15
7 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	16
8 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	17
9 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	18
10 - Declaração de conhecimento do edital	19
11 - Declarações gerais	20
12 - CNPJ + QSA	26
13 - Sintegra	29
14 - Estadual	30
15 - Municipal	32
16 - Federal	34
17 - FGTS	36
18 - Trabalhista	37
19 - Falência + Foro	39
20 - Balanço Patrimonial 2024	42
21 - Certidão do Contador	56
22 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS	57
23 - Atestado - Produtos em geral	59
24 - Simples Nacional	61
25 - FDS 07 - Álcool Gel 70º INPM Mãos	62
26 - FDS Shampoo Infantil Beleza da Amazônia	67
27 - Ficha Técnica 10 - Álcool Gel 70º Mãos	73
28 - IMG PRODUTO	75
29 - img	76
30 - anvisa	77
31 - AFE - Supervale Verde	78
32 - Manual da Qualidade	81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FXoaJkKxYcy-w0AaChave2=Ug8cwspn_-cK6j5CvutIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1040472494-VANDERLEI ALCIDES AVILA

CONTRATO SOCIAL CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/10/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 007.968.359-26, carteira nacional de habilitação nº 2396844075, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Belisario Ramos, 160, Triangulo, Lages, SC, CEP 88504357, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Avenida Belisário Ramos, 160B, Triangulo, Lages, SC, CEP 88.504-357.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto sócio **Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios, Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras de Ar, Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Mercadorias em Geral Nao Especializado, Comercio Atacadista de Alimentos para Animais, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para So Medico, Sirurgico, Hospitalr e Laboratorio, Coercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Comercio Atacadista de Pordutos Alimenticios em Geral Ou Especializado em Produtos Alimenticios Nao Especificado Anteriormente, Comercio Varejista de Material Eletrico, Comercio Varejista de Ferregens e Ferramentas, Comercio Varejista de Madeiras e Artefatos, Comercio Varejista de Materiais de Construcao Nao Especificado Anteriormente, Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral, Comercio Varejista Especializado de Equipamentosa e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comercio Varejista de Moveis Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicação, Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domestico Nao Especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Livros Comercio Varejista de Arigos de Papelaria , Comercio Varejias de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessorios, Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista de Produtos para Escritorios, Atividades de Consultoria em Gestao Empresarial,**

81500002064840

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 42209260178 Protocolo 258002409 de 24/04/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473519349655809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/05/2025



CONTRATO SOCIAL CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Exceto Consultoria Técnica Específica, Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, Sem Operador, Locação de Mão de Obra Temporária, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS	20.000	R\$	20.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) Fabiane Alano de Campos Castilhos e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

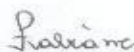
Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

81500002064840



2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 42209260178 Protocolo 258002409 de 24/04/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473519349655809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL
CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Lages - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Lages, 24 de abril de 2025.

Fabiane A. C. Castilhos

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

CPF: 007.968.359-26

81500002064840

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 42209260178 Protocolo 258002409 de 24/04/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473519349655809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/05/2025



258002409

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
PROTOCOLO	258002409 - 24/04/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209260178
CNPJ 60.915.736/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025
SOB N: 42209260178

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209260178

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10404724949 - VANDERLEI ALCIDES AVILA - Assinado em 20/05/2025 às 13:04:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025 Data dos Efeitos 20/05/2025

Arquivamento 42209260178 Protocolo 258002409 de 24/04/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473519349655809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
CNPJ nº 60.915.736/0001-11



FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS, nacionalidade brasileira, nascida em 27/10/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 007.968.359-26, carteira nacional de habilitação nº 2396844075, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Belisario Ramos, 160, Triangulo, Lages, SC, CEP 88504357, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209260178, com sede Avenida Belisário Ramos, 160B, Triangulo Lages, SC, CEP 88504357, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 60.915.736/0001-11, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras de Ar, Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Mercadorias em Geral Nao Especializado, Comercio Varejista de Material Eletrico, Comercio Varejista de Ferreiros e Ferramentas, Comercio Varejista de Madeiras e Artefatos, Comercio Varejista de Materiais de Construção Nao Especificado Anteriormente, Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comercio Varejista de Moveis Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicação, Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domestico Nao Especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Livros Comercio Varejista de Arigos de Papelaria, Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessorios, Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios, Comercio Varejista de Produtos para Escritorios, Atividades de Consultoria em Gestao Empresarial, Exceto Consultoria Tecnica Especifica, Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, Sem Operador, Locação de Mao de Obra Temporaria, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lages - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Lages Sc, 21 de maio de 2025.

Req: 81500002292959

Página 1

Fabiane



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/06/2025 Data dos Efeitos 03/06/2025

Arquivamento 20257541268 Protocolo 257541268 de 03/06/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427689551329327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/06/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FXoagbnXnra14k9Q&chave2=Ug8cwspn_-cK6j5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1040472494-VANDERLEI ALCIDES AVILA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
CNPJ nº 60.915.736/0001-11

Fabiane A.C. Castilhos
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

Req: 81500002292959

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/06/2025 Data dos Efeitos 03/06/2025

Arquivamento 20257541268 Protocolo 257541268 de 03/06/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427689551329327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/06/2025



257541268

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
PROTOCOLO	257541268 - 03/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42209260178
CNPJ 60.915.736/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025
SOB N: 20257541268

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10404724949 - VANDERLEI ALCIDES AVILA - Assinado em 03/06/2025 às 11:10:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/06/2025

Certifico o Registro em 04/06/2025 Data dos Efeitos 03/06/2025

Arquivamento 20257541268 Protocolo 257541268 de 03/06/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 427689551329327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Contrato Social - 1º e 2º Alteração 8 de 102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA CNPJ nº 60.915.736/0001-11

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS, nacionalidade brasileira, nascida em 27/10/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 007.968.359-26, carteira nacional de habilitação nº 2396844075, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Belisario Ramos, 160, Triangulo, Lages, SC, CEP 88504357, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209260178, com sede Avenida Belisário Ramos, 160B, Triangulo Lages, SC, CEP 88504357, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 60.915.736/0001-11, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia Br 282, SN, Brcao 01A, Indios, Lages, SC, CEP 88.508-650.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lages - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Lages, 21 de julho de 2025.

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

Req: 81500002812570

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2025 Data dos Efeitos 21/07/2025

Arquivamento 20256488932 Protocolo 256488932 de 21/07/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232316402866804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/07/2025



256488932

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
PROTOCOLO	256488932 - 21/07/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42209260178
CNPJ 60.915.736/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2025
SOB N: 20256488932

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10404724949 - VANDERLEI ALCIDES AVILA - Assinado em 21/07/2025 às 16:54:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2025

Certifico o Registro em 25/07/2025 Data dos Efeitos 21/07/2025

Arquivamento 20256488932 Protocolo 256488932 de 21/07/2025 NIRE 42209260178

Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232316402866804

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4421960 SSP SC

CPF
007.968.359-26

DATA NASCIMENTO
27/10/1982

FILIAÇÃO
VERONIL SOUZA DE CAMPOS
ARLETE ALANO DE CAMPOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03979763830

VALIDADE
10/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2006

OBSERVAÇÕES

Fabiane A. C. Castilhos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
11/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

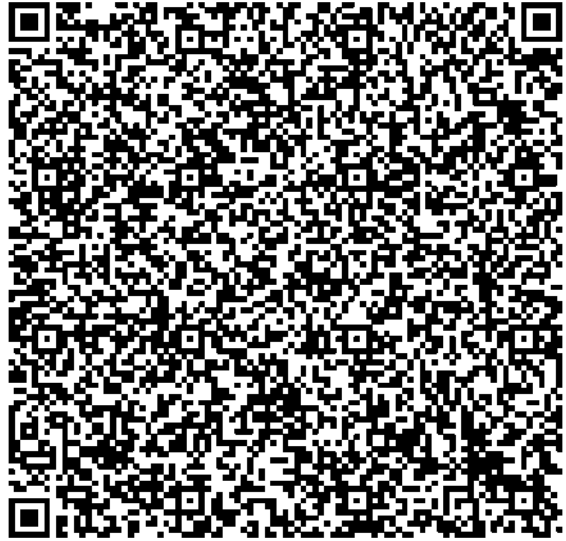
90456060225
SC175579512

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2396844075

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

CNPJ: 60.915.736/0001-11

Endereço: Rodovia Br 282, SN, Brcao 01A, Índios, Lages, SC, CEP 88.508-650

Telefone: (49) 99183-7359

Data de abertura: 20/05/2025

NIRE: 42209260178

Inscrição Estadual: 263612635

Inscrição Municipal: 709877

E-mail: licitacao.campossolucoes@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE:

Nome do (a) Representante Legal autorizado para assinatura do contrato:

Nome: Fabiane Alano de Campos Castilhos

Endereço: Avenida Belisario Ramos, nº 160 B, Triangulo, Lages/SC - CEP: 88.504-357

CPF: 007.968.359-26

RG: 4421960 SSP SC

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nome/Número do banco: (033) Banco Santander

Agência: 0160

Conta: 13007156-6

Chave pix: 60.915.736/0001-11

DECLARAÇÃO:

Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;

Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209260178	CNPJ 60.915.736/0001-11	Arquivamento do ato Constitutivo 20/05/2025	Início da atividade 20/05/2025
Endereço: RODOVIA BR 282, SN BRCAO 01A, INDIOS, LAGES, SC - CEP: 88508650			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERREGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOSA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARIGOS DE PAPELARIA , COMERCIO VAREJIAS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA ESCRITORIOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS 007.968.359-26	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS 007.968.359-26	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

254761135

página: 1/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209260178	CNPJ 60.915.736/0001-11	Arquivamento do ato Constitutivo 20/05/2025	Início da atividade 20/05/2025
Endereço: RODOVIA BR 282, SN BRCAO 01A, INDIOS, LAGES, SC - CEP: 88508650			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/07/2025	Número 20256488932	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Outubro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

254761135

página: 2/2

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia Br 282, SN, Brcao 01A, Índios, Lages, SC, CEP 88.508-650, vem por meio de sua representante legal, Sr^a. Fabiane Alano de Campos Castilhos, portadora do CPF sob nº 007.968.359-26, juntamente com seu contador, **DECLARAR** que se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Lages/SC, 31 de julho de 2025.

VANDERLEI
ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital
por VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.31 16:47:12
-03'00'

Vanderlei Alcides Avila
Contador
CRC nº SC-008686/O-1

Fabiane C. C. Castilhos
Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2025

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Lages (SC), 29/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2025

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lages (SC), 29/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2025

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Lages (SC), 29/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Para: MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2025

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Lages (SC), 29/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

Declaração de conhecimento do edital

Para: MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2025

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem conhecimento/anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;

Lages (SC), 29/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2025

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de participação, que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.


Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
 - I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;



Fabiane Alano de Campos Castilhos
 Sócia Administradora

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Lages (SC), 29/10/2025.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

13/10/2025, 16:59

about:blank

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.915.736/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2025
NOME EMPRESARIAL CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 282	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 01A
CEP 88.508-650	BAIRRO/DISTRITO INDIOS	MUNICÍPIO LAGES
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CAMPOSATACADISTA@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9183-7359
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 16:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

13/10/2025, 16:59

about:blank

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.915.736/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/05/2025	
NOME EMPRESARIAL CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 282		NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 01A
CEP 88.508-650	BAIRRO/DISTRITO INDIOS	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CAMPOSATACADISTA@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9183-7359	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **16:59:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
60.915.736/0001-11
NOME EMPRESARIAL:
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/10/2025 às 16:59 (data e hora de Brasília).

13/10/2025, 16:58

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS				
CNPJ/CPF 60.915.736/0001-11		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/05/2025
INSCRIÇÃO ESTATUAL 263612635		NOME EMPRESARIAL CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente				
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/05/2025 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/05/2025				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
LOGRADOURO RODOVIA BR 282		NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 01A	
CEP 88508-650	BAIRRO/DISTRITO INDIOS	MUNICÍPIO LAGES	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CAMPOSATACADISTA@GMAIL.COM		TELEFONE 49 91837359		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/05/2025				

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/10/2025 16:58:39** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**
CNPJ/CPF: **60.915.736/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140189416527**
Data de emissão: **18/06/2025 09:56:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/06/2025 09:56:31



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS**
CNPJ/CPF: **007.968.359-26**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140189417094**
Data de emissão: **18/06/2025 09:56:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/06/2025 09:56:48



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 16/10/2025 16h23min

Número
59363

Validade
15/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA CNPJ: 60915736000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CW6CKKPUEU8IOS61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 16 de Outubro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 16/10/2025 16h23min

Número
59364

Validade
15/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABIANE ALANO DE CAMPOS CPF: 007.***.***-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWKYJRZSBQTPJHV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 16 de Outubro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
CNPJ: 60.915.736/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:09 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **1831.58CC.1F23.D3A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
CPF: 007.968.359-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:54 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **7B45.4AF4.79A4.3BC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.915.736/0001-11
Razão Social: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
Endereço: AV BELISARIO RAMOS 160 / TRIANGULO / LAGES / SC / 88504-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101619316427329167

Informação obtida em 21/10/2025 08:30:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.915.736/0001-11

Certidão nº: 46743435/2025

Expedição: 13/08/2025, às 09:46:17

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.915.736/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS

CPF: 007.968.359-26

Certidão nº: 46743478/2025

Expedição: 13/08/2025, às 09:46:32

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.968.359-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5223901
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

Raiz do CNPJ: 60.915.736

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGES

Endereço da sede : ROD BR 282, SN, BRCAO 01A, INDIOS, CEP 88.508-650

Certidão emitida às 14:22 de 10/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

[PESQUISAR](#)[Institucional](#) ▾[Tribunal de Justiça](#) ▾[Comarcas](#) ▾[Juizados e Turmas](#) ▾[Legislação](#) ▾[Home](#) > [Comarcas](#) > [Páginas das comarcas](#) > [Lages](#)

Comarca de Lages

Chefe de Secretaria do Foro: Yonara Zeschau Schimitz Silva

[Telefone](#) (49) 3289-3500

[Localização](#) Av. Belizário Ramos, 3650 - Sagrado Coracao de Jesus, Lages - SC, 88502-905

[ABRIR TODOS OS ITENS](#)

Informações



Comarca de Lages

Subseção: Capital

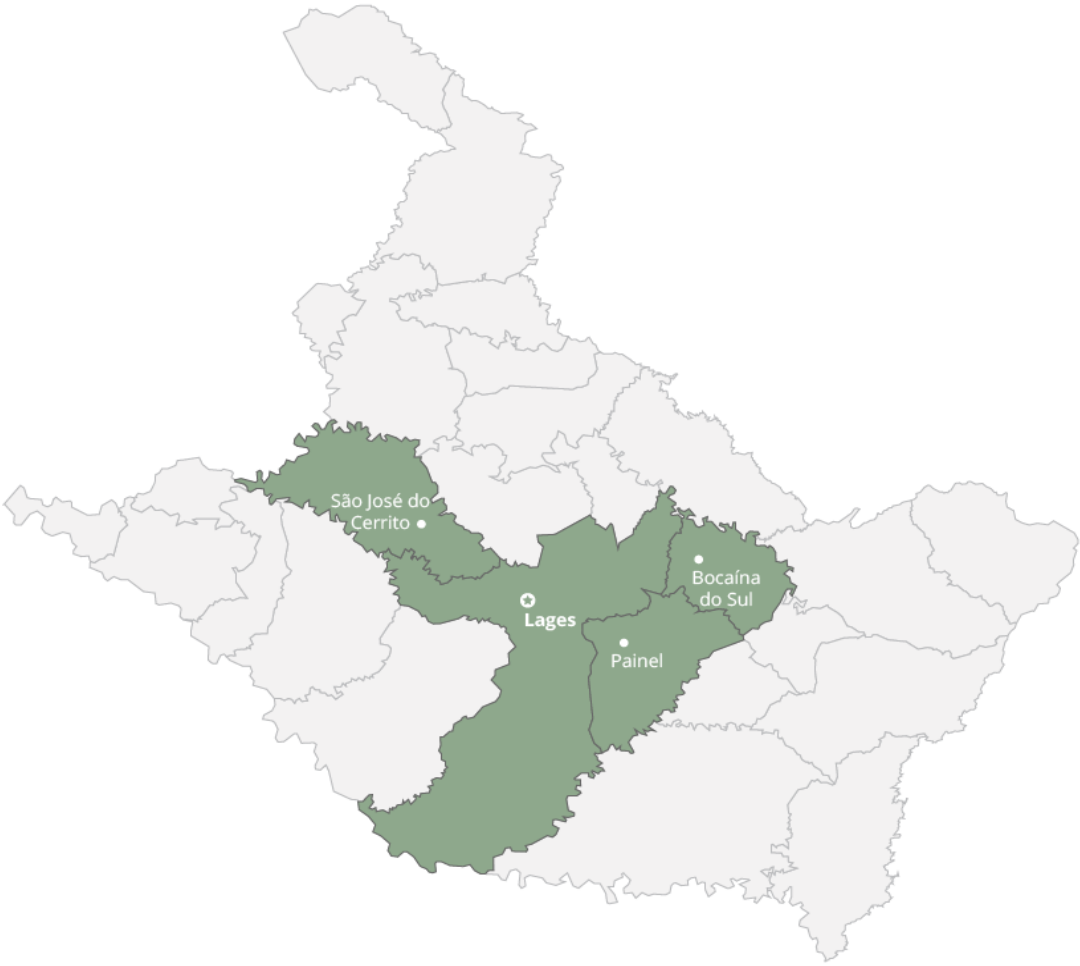
Região: Planalto Sul

Circunscrição: 12ª - Lages

Entrância: Especial

Municípios Abrangidos:

- Lages (Sede)
- São José do Cerrito
- Painei
- Bocaina do Sul



Acesse

também:

- [Informações complementares](#)
- [Lotação de magistrados](#)
- [Despesas mensais](#)

Contatos da Comarca

Feridos

Suspensões de prazos e atos normativos

Como chegar

[ABRIR TODOS OS ITENS](#)

 [Fale conosco](#)

Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208
Centro - Florianópolis - Santa Catarina
CEP: 88020-901
CNPJ: 83.845.701/0001-59
Segunda a sexta das 12h às 19h
Telefone: (48) 3287-1000

 [Consulta de e-mails](#)

 [Endereços e telefones](#)

Siga-nos nas mídias sociais:



[Centro de Atendimento e Informações](#)

[Pesquisa de Satisfação](#)

[Plantão Judiciário](#)

- [Comarcas](#)
- [Tribunal de Justiça](#)
- [Turmas Recursais](#)



[Carta de serviços ao usuário](#)



[Ouvidoria](#)



[Encarregado pelo tratamento de dados pessoais](#)

[Institucional](#)

[Documentação](#)

[Estrutura Judiciária](#)

[Eventos](#)

[Galeria de presidentes](#)

[Identidade e comunicação visual](#)

[Tribunal de Justiça](#)

[Composição](#)

[Diretorias](#)

[Dirigentes](#)

[Grupo de Monitoramento e Fiscalização](#)

[Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas](#)

[Comarcas](#)

[Atos normativos](#)

[Circunscrições](#)

[Lotação de Magistrados](#)

[Páginas das comarcas](#)

[Pauta de audiência](#)

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 20/05/2025 a 20/05/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Endereço: AVENIDA BELISÁRIO RAMOS, 160B

Bairro: TRIANGULO

C.E.P.: 88504357

Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42209260178 e arquivado em 20/05/2025.

Inscrição Estadual nº 263612635 e C.N.P.J. nº 60915736000111

VANDERLEI
ALCIDES

AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:10:23
-03'00'

VANDERLEI ALCIDEV AVILA

CONTADOR

C.P.F.:10404724949

R.G.:89005 SSP SC

C.R.C.:1SC00868601

VANDERLEI
ALCIDES
AVILA:104
04724949Assinado de forma
digital por
VANDERLEI
ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20
11:10:36 -03'00'

LAGES/SC, 18 de Junho de 2025

VANDERLEI ALCIDES AVILA

PROCURADOR

C.P.F.:10404724949

R.G.:89005 SSPSC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTprC89PgwpImRD2XiFT54iCTN9EZ4uJSp49u03A4H31-01QJ4Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **42209260178**

CNPJ: **60.915.736/0001-11**

Protocolo: **257052615**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **1**

Início da Escrituração: **20/05/2025**

Término da **20/05/2025**

Data da Autenticação: **18/06/2025 14:06:00**

N. da Autenticação: **257052615**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **05ab7e69802d387398012cb01c78c41049b100f53ea6162b90b72ba1ffd7751f**

Florianópolis - SC, 18/06/2025 14:06:00

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	VANDERLEI ALCIDES AVILA		
CPF:	104.047.249-49		
Assinado em:	18/06/2025 14:06:00		PROCURADOR
Nome:	VANDERLEI ALCIDEV AVILA		
CPF:	104.047.249-49		
Assinado em:	18/06/2025 14:06:00		CONTADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/06/2025
Arquivamento 259852007 Protocolo 257052615 de 18/06/2025
Nome da empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
NIRE 42209260178
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 230374289543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral



NIRE: **42209260178**

CNPJ: **60.915.736/0001-11**

Protocolo: **257052615**

Arquivamento: **18/06/2025 14:06:00**

Nome Empresarial: **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**



Para validar o documento impresso acesso: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.

Balanço Patrimonial 202445 de 102

Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
C.N.P.J.: 60.915.736/0001-11
Período: 20/05/2025 - 20/05/2025
Insc. Junta Comercial: 422092601783 **Data:** 20/05/2025

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2025	1.1.1.02.001	NUBANK	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	20.000,00	
20/05/2025	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		20.000,00
20/05/2025	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	SUBSCRIÇÃO CAPITAL SOCIAL	20.000,00	
20/05/2025	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SUBSCRIÇÃO CAPITAL SOCIAL		20.000,00
			TOTAL DO MÊS	40.000,00	40.000,00

[illegible]

Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
C.N.P.J.: 60.915.736/0001-11
Balanço encerrado em: 20/05/2025

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			20/05/2025	19/04/2025
1	1	ATIVO	20.000,00D	0,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	20.000,00D	0,00
3	1.1.1	DISPONÍVEL	20.000,00D	0,00
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.000,00D	0,00
8	1.1.1.02.001	NUBANK	20.000,00D	0,00
149	2	PASSIVO	20.000,00C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00C	0,00
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	0,00
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	0,00

FABIANE ALANO DE CAMPOS
CASTILHOS:0079683592
6

Assinado de forma digital por
FABIANE ALANO DE CAMPOS
CASTILHOS:00796835926
Dados: 2025.06.20 11:14:46
-03'00'

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:10:55
-03'00'

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
Sócio Administrador
CPF: 007.968.359-26

Vanderlei A. Avila
Reg. no CRC - 1SC008686O1
CPF: 104.047.249-49

Balanço Patrimonial 202447 de 102			
Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA		Folha: 0004	
C.N.P.J.: 60.915.736/0001-11		Número livro: 0001	
Insc. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 20/05/2025			
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00
CMV	0,00	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS:00796835926 Assinado de forma digital por FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS:00796835926 Dados: 2025.06.20 11:14:28 -03'00' VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949 Assinado de forma digital por VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949 Dados: 2025.06.20 11:11:11 -03'00' FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS Sócio Administrador CPF: 007.968.359-26 Vanderlei A. Avila Reg. no CRC - 1SC00868601 CPF: 104.047.249-49			
Sistema licenciado para ESCRITORIO DE CONTABILIDADE AVILA LTDA - ME			

Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
C.N.P.J.: 60.915.736/0001-11
Período: 20/05/2025 - 20/05/2025 Insc. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

Folha: 0005
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
20 DE MAIO DE 2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	0,00
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	0,00
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	20.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	20.000,00

Aumento nas Disponibilidades	20.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	0,00

FABIANE ALANO DE CAMPOS
Assinado de forma digital por FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS:00796835926
Dados: 2025.06.20 11:14:12 -03'00'

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
Sócio Administrador
CPF: 007.968.359-26

VANDERLEI ALCIDES
Assinado de forma digital por VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:11:24 -03'00'

Vanderlei A. Avila
Reg. no CRC - 1SC008686O1
CPF: 104.047.249-49

Balanço Patrimonial 202449 de 102

Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

C.N.P.J.: 60.915.736/0001-11

Período: 20/05/2025 - 20/05/2025

Insc. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

Folha: 0001

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REAValiaÇÃO		RESERVAS DE LUCROS					LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão		
Saldo em 19/05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Lucro Líquido															0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dividendos Extraordinário															0,00
Dividendos Propostos															0,00
Saldo em 20/05/2025	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:11:42 -03'00'

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
Sócio Administrador
CPF: 007.968.359-26

Vanderlei A. Avila
Reg. no CRC - 18C00868601
CPF: 104.047.249-49

Empresa: **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**
CNPJ: 60.915.736/0001-11
Insc. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

Folha: 6
Número livro: 0001

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de MAIO de 2025

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob numero 60.915.736/0001-11 é uma sociedade limitada com sede em Lages, Santa Catarina, e tem por objeto social o comércio varejista de produtos alimentícios e mercadorias em geral. Suas atividades são conduzidas em conformidade com as leis brasileiras e sua receita bruta anual enquadra-se no limite para aplicação da NBC TG 1002, destinada a microentidades.

Nota 2 - Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações são preparadas com base no regime de competência e mensuradas pelo custo histórico.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com vencimento inferior a 90 dias.
- b) Estoques: Avaliados ao custo de aquisição, utilizando-se o método de custo médio. São ajustados ao valor realizável líquido quando este é inferior ao custo.
- c) Ativo imobilizado: Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens, de acordo com critérios fiscais.
- d) Passivos: Reconhecidos quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável a saída de recursos.
- e) Reconhecimento de receitas: As receitas são reconhecidas quando ocorre a transferência de riscos e benefícios, normalmente no momento da emissão da nota fiscal.

Demonstrações Contábeis - NBC TG 1002

Nota 4 - Patrimônio Líquido

O capital social é composto por R\$ 20.000 integralizados em moeda corrente.

Nota 5 - Eventos Subsequentes

Até a data de emissão destas demonstrações, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar de forma relevante a posição patrimonial ou os resultados da entidade.

FABIANE ALANO DE CAMPOS
CASTILHOS:00796835926

Assinado de forma digital por FABIANE ALANO
DE CAMPOS CASTILHOS:00796835926
Dados: 2025.06.20 11:13:53 -03'00'

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
Sócio Administrador
CPF: 007.968.359-26

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por VANDERLEI
ALCIDES AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:11:58 -03'00'

Vanderlei A. Avila
Reg. no CRC - 1SC00868601

Empresa: **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**
CNPJ: 60.915.736/0001-11
Insc. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

Folha: 7
Número livro: 0001

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:12:12 -03'00'

CPF: 104.047.249-49

Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
Inscrição: 60.915.736/0001-11
Período: 20/05/2025 - 20/05/2025
Insc. Junta Comercial: 422092601783 Data: 20/05/2025

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 18/06/2025
Hora: 19:19:14

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 20/05/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	20.000,00 + 0,00	20.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	20.000,00	20.000,00
	Passivo Circulante	1,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	20.000,00 - 0,00	20.000,00
	Passivo Circulante	1,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.000,00	20.000,00
	Passivo Circulante	1,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	20.000,00	20.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	20.000,00 - 1,00	19.999,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	20.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	20.001,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	20.000,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00 + 0,00	0,00
	Ativo	20.000,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	20.000,00	

FABIANE ALANO DE CAMPOS
CASTILHOS:00796835926

Assinado de forma digital por FABIANE ALANO DE CAMPOS
CASTILHOS:00796835926
Dados: 2025.06.20 11:13:32 -03'00'

FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
Sócio Administrador
CPF: 007.968.359-26

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.18 19:31:15 -03'00'

Vanderlei A. Avila
Reg. no CRC - 1SC00868601
CPF: 104.047.249-49

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO PATRIMONIAL

Referente aos Índices de Liquidez e Solvencia - Participacao em Licitacoes

A empresa Campos Solucoes Atacadistas Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 60.915.736/0001-11, estabelecida em Lages/SC, iniciou recentemente suas atividades e, ate a data do balanço patrimonial apresentado para fins de habilitacao em licitacao publica, nao possuia passivos circulantes nem exigibilidades de longo prazo.

Em razao disso, os seguintes indices financeiros:

- Índice de Liquidez Geral
- Índice de Liquidez Corrente
- Índice de Liquidez Seca
- Índice de Liquidez Imediata
- Índice de Solvencia Geral (ou Índice de Dissolvencia)
- Capital Circulante Liquido

apresentam-se com resultados atipicos ou indeterminados em funcao da ausencia total de obrigacoes exigiveis no passivo. Tais indices, cujas formulas envolvem o passivo circulante ou o passivo total no denominador, resultam em divisao por zero, o que configura uma indeterminacao matematica e nao valores nulos.

Importante ressaltar que essa situacao nao representa fragilidade financeira, mas sim o oposto: evidencia a plena capacidade de solvencia da empresa, que opera exclusivamente com recursos proprios, sem dependencia de capital de terceiros.

Para atender as exigencias formais do edital e possibilitar o calculo tecnico dos referidos indices sem comprometer a integridade das demonstracoes contabeis, podera ser incluido valor simbolico no passivo circulante, devidamente registrado de forma contabil, apenas para fins demonstrativos.

Esta nota explicativa visa garantir a transparencia, a fundamentacao tecnica e a clareza na interpretacao dos dados apresentados no balanco patrimonial.

Lages/SC, 18/06/2025

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital
por VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.18 19:30:24
+03'00'

Vanderlei Alcides Ávila

CPF 104.047.249-49

CRC 1 SC0868601

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 20/05/2025 a 20/05/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

Endereço: AVENIDA BELISÁRIO RAMOS, 160B

Bairro: TRIANGULO

C.E.P.: 88504357

Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42209260178 e arquivado em 20/05/2025.

Inscrição Estadual nº 263612635 e C.N.P.J. nº 60915736000111

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20 11:12:34 -03'00'

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC00868601

VANDERLEI
ALCIDES
AVILA:10404
724949

Assinado de forma
digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.06.20
11:12:47 -03'00'

LAGES/SC, 18 de Junho de 2025

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSPSC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANDERLEI ALCIDES AVILA
REGISTRO.....	: SC-008686/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.047.249-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 16/09/2025 as 15:54:19.

Válido até: 15/12/2025.

Código de Controle: 5316730.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2024**

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.838.111/0001-49, sediada na Rodovia Br 282, S/N, Brcao 01A, Índios, CEP – 88.508-650 - Lages-SC, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 20.000,00
- b) Solvência Geral (SG) = 20.000,00
- c) Liquidez Corrente (LC) = 20.000,000
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

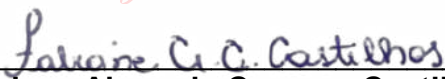
DECLARA ainda, que a referida empresa se encontra em fase inicial de operação e, até a data de elaboração do Balanço Patrimonial apresentado para fins de habilitação em processo licitatório, não registrava obrigações exigíveis, tanto no Passivo Circulante quanto no Passivo Não Circulante.

Os índices apresentam-se com resultados atípicos ou indefinidos, em virtude da inexistência de passivos exigíveis, elemento essencial ao denominador das fórmulas de cálculo dos referidos índices. Tal ausência conduz à ocorrência de divisão por zero, o que, sob o ponto de vista técnico-contábil, configura uma indeterminação matemática, e não a atribuição de valor nulo.

É importante enfatizar que tal situação não reflete qualquer fragilidade na estrutura financeira da empresa.

Para atendimento às exigências formais estabelecidas no edital, e com o intuito de possibilitar o cálculo técnico dos índices supracitados, sem comprometer a veracidade e a consistência das demonstrações contábeis, poderá ser inserido, exclusivamente para fins demonstrativos, um valor simbólico no Passivo Circulante, devidamente registrado e identificado de forma segregada na escrituração contábil, em conformidade com os princípios da transparência e da boa-fé objetiva.

VANDERLEI
ALCIDES
AVILA:10404724949
Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.31 16:46:42
-03'00'


Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

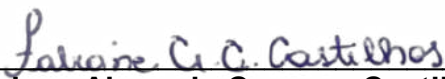
Encontra-se presente uma nota explicativa adjunta ao Balanço Patrimonial de Abertura, sucedente aos índices.

Lages (SC), 31 de julho de 2025

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.31 16:48:26 -03'00'

Vanderlei Alcides Ávila
CPF 104.047.249-49
CRC 1 SC0868601


Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.915.736/0001-11, sediada à Avenida Belisario Ramos, nº 160 B, Triângulo, Lages/SC - CEP: 88.504-357, executou corretamente a entrega dos produtos mencionadas abaixo, para a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161- 389.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
LUVA LATEX BOMPACK	3
TOALHA DE BANHO	10
SABONETE EM BARRA	15
CREME DENTAL 90G	10
PAPEL A4, ALCALINO, PARA APLICACAO EM IMPRESSORA LASER	1 (Caixa c/ 10 resmas)
CADERNO ESCOLAR	2
CAFÉ TRADICIONAL	2
ÁGUA MINERAL	2
ÁLCOOL	4
FRALDA	26

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Serra (ES), 25 de julho de 2025


Vera Lúcia de Oliveira
 Sócia Administradora

VERA
LUCIA DE
OLIVEIRA
671356179
91

Assinado digitalmente por VERA
 LUCIA DE OLIVEIRA:
 67135617991
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
 SOLUTI Multipla v5,
 OU=32078931000107,
 OU=Presencial, OU=Certificado PF
 A1, CN=VERA LUCIA DE
 OLIVEIRA:67135617991
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização: sua localização de
 assinatura aqui
 Data: 2025.07.28 10:40:25-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RECEBEMOS DE CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 603,16 DESTINATÁRIO: AMENA CLIMATIZACAO LTDA - AVENIDA SETECENTOS, 0 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra-ES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 10

Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

AVENIDA BELISARIO RAMOS, 160B

TRIANGULO - 88504-357

Lages - SC Fone: (49) 99183-7359

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 10

Série 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 0760 9157 3600 0111 5500 1000 0000 1013 8820 9220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250283619893 - 25/07/2025 17:56:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

263.612.635

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

60.915.736/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

ENDEREÇO

AVENIDA SETECENTOS, 0

MUNICÍPIO

Serra

CNPJ / CPF

46.368.367/0001-63

DATA DA EMISSÃO

25/07/2025

Bairro / Distrito

TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP

29161-414

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/07/2025

UF

ES

FONE / FAX

(494) 99973-3513

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084.022.00-0

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:56:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

603,16

VALOR DO ICMS

42,23

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

8,22

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

603,16

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

37,88

VALOR TOTAL DA NOTA

603,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social

Frete por Conta

(9) Sem Frete

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Volume

Marca

Numeração

Peso Bruto (kg)

Peso Líquido (kg)

5,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3770	LUVA LATEX BOMPACK TAMANHO PP COM PO CX 100 (NAO ESTERIL)	40151900 Ex01	700	6102	UN	1	20,83	20,83	20,83	1,46		7,00	
27466	LUVA LATEX SOFT AID COM PO TAM. G C/100 CEST: 13.012.00	40151200	700	6102	UN	2	21,15	42,30	42,30	2,96		7,00	
1175	TOALHA DE BANHO 70X140 (DALTEXTIL)	63026000	000	6102	UN	10	8,90	89,00	89,00	6,23		7,00	
1317	SABONETE EM BARRA 90G SUAVE (SENSUS) CEST: 20.034.00	34011190	000	6102	UN	15	1,50	22,50	22,50	1,58		7,00	
2971	CREME DENTAL 90G ICE CLEAN 1500PPM CAIXA COM 144 UNIDADES (CIN1498) CEST: 20.023.00	33061000	000	6102	UN	10	1,50	15,00	15,00	1,05		7,00	
3709	PAPEL A4, ALCALINO, PARA APLICACAO EM IMPRESSORA LASER, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/MA2 (cin) CEST: 19.031.00	48025610	000	6102	CX	1	249,00	249,00	249,00	17,43		7,00	
3704	CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14X20 CM (FECHADO). CAPA DURA.ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA.CONTENDO 96 FO CEST: 19.021.00	48202000	000	6102	UN	2	8,00	16,00	16,00	1,12		7,00	
1076	CAFE OURO TRADICIONAL 500G A.VACUO (CIN16019) CEST: 17.096.00	09012100	000	6102	UN	2	23,50	47,00	47,00	3,29		7,00	
3036	AGUA MINERAL BOMBONA 20L Armazem (CARGA) CEST: 03.006.00	22011000	000	6102	UN	2	10,00	20,00	20,00	1,40		7,00	
1432	ALCOOL 70 INPM LIQ HOSP 1L a (SUPER VALE) (CIN25172)	38089919	000	6102	UN	2	5,49	10,98	10,98	0,77		7,00	
2801	ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1LT CX 12 UND (CIN25173)	38089419	000	6102	UN	2	9,90	19,80	19,80	1,39		7,00	
3551	FRALDA MILI ADULTO TAM - P C/ 10 UNIDADES (CIN9156) CEST: 20.048.00	96190000	000	6102	UN	10	2,50	25,00	25,00	1,75		7,00	
2260	FRALDA MILI BABY JUMBINHO XXG (CIN19710) com 16 unidades CEST: 20.048.00	96190000	000	6102	UN	16	1,609063	25,75	25,75	1,80		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: LF 10147/2000, art2 -- -- LF 10925/2004, art1, incXXVII LF 10925/2004, art1, incXXI LF 12715/2012, art76

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/07/2025 as 17:56:28

60 de 102

v. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S/A © 2025, www.omie.com.br

Data da consulta: 16/10/2025 16:22:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.915.736/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Álcool Gel 70° INPM Gel Antisséptico – para a Fricção Higiênica das Mãos

1. Identificação

- 1.1 Nome do produto: Álcool Gel 70° INPM – Gel Antisséptico para as Mãos
- 1.2 Código de identificação: Álcool Gel 70° INPM para Fricção Higiênica das mãos – 450 g
 Álcool Gel 70° INPM para Fricção Higiênica das mãos – 900 g
 Álcool Gel 70° INPM para Fricção Higiênica das mãos – 4,250 kg
- 1.3 Uso recomendado: Higienização e antissepsia das mãos. Uso externo.
- 1.4 Restrições de uso: Não aplicar sobre pele lesionada ou próxima aos olhos.
- 1.5 Empresa: Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA
- 1.6 Endereço: Estrada Flor da Serra S/N, Bairro Margarida Galvan, Dois Vizinhos – PR
- 1.7 Telefone: (46) 3536 – 1144
- 1.8 Responsável técnico: Marisa B. Ramuski – CRQ 09200511
- 1.9 Telefone de emergência: CEATOX – Hospital das Clínicas: 0800 722 6001

2. Identificação de perigos

2.1 Classificação GHS:

- Líquido inflamável – Categoria 2 (Flam. Liq. 2)
- Irritação ocular – Categoria 2A (Eye Irrit. 2A)
- Toxicidade por exposição única – Categoria 3 (STOT SE 3 – narcótico)

2.2 Elementos de rotulagem:

Pictogramas de risco GHS:



GHS02



GHS07

2.3 Palavra de advertência: Perigo

2.4 Frases de perigo (H):

- H225 – Líquido e vapores altamente inflamáveis
- H319 – Provoca irritação ocular grave
- H336 – Pode provocar sonolência ou vertigem

2.5 Frases de precaução (P):

- P210 – Manter afastado de calor, faíscas, chamas e superfícies quentes
- P280 – Usar proteção ocular
- P305+P351+P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água por vários minutos
- P403+P235 – Armazenar em local bem ventilado. Manter em local fresco

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Mistura composta por:

- Etanol – CAS: 64-17-5 – Concentração: 70% (INPM) – Classificação GHS: Flam. Liq. 2; Eye Irrit. 2A; STOT SE 3
- Água purificada – CAS: 7732-18-5 – q.s.p. 100% – Não classificada
- Outros componentes não perigosos: agente espessante, neutralizante, desnaturante.

4. Medidas de primeiros socorros

4.1 Inalação: Remover a vítima para local arejado. Procurar assistência médica em caso de sintomas como tontura, sonolência ou irritação respiratória.

4.2 Contato com a pele: Lavar com água e sabão. Procurar atendimento médico se houver irritação persistente.

4.3 Contato com os olhos: Enxaguar cuidadosamente com água por no mínimo 15 minutos. Procurar atendimento médico.

4.4 Ingestão: Não provocar vômito. Lavar a boca com água. Procurar assistência médica imediatamente.

4.5 Sintomas mais importantes: Irritação ocular, tontura, náuseas, sonolência.

5. Medidas de combate a incêndio

5.1 Meios de extinção apropriados: Pó químico seco, dióxido de carbono (CO₂), espuma resistente ao álcool.

5.2 Meios inadequados: Jato de água direto.

5.3 Perigos específicos: Vapores inflamáveis podem formar misturas explosivas com o ar.

5.4 Equipamentos de proteção dos bombeiros: Usar equipamento de proteção completo e aparelho de respiração autônomo.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

- 6.1 Precauções pessoais: Remover fontes de ignição. Usar EPI adequado. Ventilar a área.
- 6.2 Precauções ao meio ambiente: Evitar que o produto atinja redes de esgoto ou corpos d'água.
- 6.3 Métodos de limpeza: Absorver com material inerte. Recolher o material em recipiente adequado para descarte. Lavar a área com água em abundância.

7. Manuseio e armazenamento

- 7.1 Manuseio seguro: Utilizar em locais bem ventilados. Evitar contato com os olhos. Manter afastado de fontes de ignição.
- 7.2 Armazenamento: Armazenar em local fresco, seco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta. Manter os recipientes bem fechados.

8. Controle de exposição e proteção individual

- 8.1 Limites de exposição: Etanol – 1000 ppm (ACGIH TLV-TWA)
- 8.2 Medidas de engenharia: Manter ventilação adequada no local de uso.
- 8.3 Equipamentos de proteção individual:
- Respiratória: Não necessária em condições normais, usar máscara com filtro para vapores orgânicos em ambientes fechados.
 - Mãos: Luvas impermeáveis em manuseio prolongado.
 - Olhos: Óculos de proteção.
 - Corpo: Avental em ambientes industriais.
- 8.4 Medidas de higiene: Não comer, beber ou fumar durante o uso. Lavar as mãos após o manuseio.

9. Propriedades Físicas e Químicas

Estado físico: Gel

Cor: Incolor

Odor: Característico

pH: 6,0 – 8,0

Densidade: 0,84 – 0,92 g/mL

Solubilidade: Totalmente solúvel em água

Ponto de fulgor: 21 – 24 °C

Ponto de ebulição do componente ativo (etanol): ~78 °C

10. Estabilidade e reatividade

- 10.1 Estabilidade: Estável em condições normais de uso e armazenamento.
- 10.2 Condições a evitar: Calor excessivo, faíscas e chamas abertas.
- 10.3 Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes fortes.
- 10.4 Produtos perigosos da decomposição: Monóxido de carbono, dióxido de carbono.

11. Informações toxicológicas

- 11.1 Vias de exposição: Inalação, contato com a pele, olhos e ingestão.
- 11.2 Efeitos potenciais:
- Inalação: Pode causar tontura, dor de cabeça e sonolência.
 - Contato com os olhos: Pode causar irritação grave.
 - Pele: Uso frequente pode causar ressecamento.
 - Ingestão: Pode causar náusea, vômito e efeitos narcóticos.

12. Informações ecológicas

Produto biodegradável. Evitar lançamento em corpos d'água em grandes quantidades. Pode ser tóxico para organismos aquáticos em concentrações elevadas.

13. Considerações sobre destinação final

Resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental vigente. Embalagens devem ser destinadas a empresas licenciadas para tratamento ou reciclagem.

14. Informações sobre transporte

- Produto classificado como perigoso para transporte conforme Resolução ANTT nº 5.947/2021.
- Nome apropriado para embarque: Etanol
 - Número ONU: 1170
 - Classe: 3
 - Grupo de embalagem: II
 - Número de risco: 33

15. Informações sobre Regulamentações

Produto Registrado na ANVISA nº 209830001
 FDS elaborada conforme ABNT NBR 14725:2023.

16. Outras informações

ÁLCOOL GEL 70º INPM GEL ANTISSEPTICO - SUPERVALE, foi submetido a testes laboratoriais realizados pela empresa ECOLYZER, o qual não apresentou processo de irritação ou sensibilização a exposição do produto, portanto, pode ser considerado dermatologicamente testado e aprovado, sendo considerado seguro, conforme guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos da ANVISA, 2012.

As informações apresentadas baseiam-se no conhecimento atual sobre o produto e destinam-se exclusivamente a orientar seu uso seguro. O uso fora das condições recomendadas é de responsabilidade do usuário.

**FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA – FDS**Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Revisão: 00 - Data: 14/07/2024

1 IDENTIFICAÇÃO**Nome do produto:** Shampoo Infantil Beleza da Amazônia

Usos recomendados do produto: Aplique nos cabelos molhados massageando até fazer espuma e enxágue.

Restrições de uso: Evitar contato com os olhos. Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância.

Não ingerir.

Fornecedor

Fabricante: AMAZÔNIA BRASIL COSMÉTICOS LTDA

Endereço: Av. Américo Vespúcio, 796, bairro: Nova Sapucaia, Sapucaia do Sul-RS- CEP: 93228-030.

Telefone / Fax da empresa: (0xx51) 3451-4895/ 99955- 4678

Telefone do SAC da empresa: (0xx51) 3451-4895

E-mail: alex.costars@hotmail.com

Autorização de funcionamento da empresa no MS nº: 2.06235.8

Telefones de emergência: Centro de Informações Toxicológicas do Rio Grande do Sul – CIT/RS: 0800 721 3000

0800 722 6001 CEATOX – Centro de Intoxicação

2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOSNatureza química do produto: Mistura

Classificação da mistura: Não aplicável

Toxicidade Aguda: Não classificado como perigoso.

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Categoria 2

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico: Categoria 3

**Elementos de rotulagem conforme GHS, incluindo as frases de precaução.**

Pictogramas: Não aplicável

Palavras de advertência: Não aplicável

Frases de perigo: Não aplicável

Frases de precaução: Não aplicável

Outros perigos que não resultam em classificação: Não aplicável

**FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA – FDS**

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Revisão: 00 - Data: 14/07/2024

3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Mistura				
Ingredientes que contribuem para o perigo:	Identidade química:	Concentração (%)	Nºde registro CAS	Classificação de perigo
	Cocamide DEA	1-2	68603-42-9	Toxicidade aguda ao ambiente aquático: Categoria 1 Toxicidade crônica ao meio aquático: Categoria 2

4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**Inalação:** Não apresenta risco.**Contato com a pele:** Em caso de manifestações alérgicas, interromper a utilização do produto. Procurar auxílio médico apresentando a embalagem e/ou rótulo do produto.**Contato com os olhos:** Imediatamente lavar os olhos continuamente com um fluxo direto de água limpa, por pelo menos 20 minutos. Durante a lavagem manter as pálpebras abertas para assegurar completa irrigação dos olhos e tecidos oculares. Lavar os olhos, poucos segundos após a exposição é essencial para atingir máxima eficiência. Persistindo sinais de irritação, procure um oftalmologista. Leve esta FDS.**Ingestão:** Em caso de ingestão do produto, não induzir o vômito, não fazer lavagem e não usar antídotos. Providenciar socorro imediato contatando o Centro de Intoxicações ou serviço de saúde com auxílio médico. Leve a embalagem e/ou rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Quando ingerido, o produto pode causar problemas e irritações nas mucosas.**Indicações de atenção médica imediata e tratamentos especiais se necessário:** O tratamento à exposição deve ser direcionado para o controle dos sintomas e do estado clínico do paciente.**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO****Meios de extinção:** Produto não inflamável.**Perigos específicos do produto:** Remover os produtos da área de contato com o fogo sendo possível realizar sem riscos.**Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo compressão positiva e vestuário de proteção completo.**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO****Para o pessoal que não faz parte do serviço de emergência:** Mantenha as pessoas a distância, devido ao risco de piso escorregadio.**Precauções para o pessoal do serviço de emergência:** Isolar e sinalizar a área. Utilizar equipamentos de proteção individual e de respiração autônoma.

**FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA – FDS**Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Revisão: 00 - Data: 14/07/2024

Precauções ao meio ambiente: Conter o produto, prevenindo descargas em córregos ou esgotos, evitando que o mesmo atinja cursos d'água e a drenagem do solo. Absorver o líquido não recuperável circundando as poças com terra seca, areia ou outro produto absorvente inerte.

Métodos e materiais para contenção e limpeza: Recolher o produto em recipiente independente e devidamente identificado e bem fechado para posterior descarte adequado. Conter o vazamento do líquido com areia ou outro produto absorvente inerte.

7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Proteções pessoais para manuseio seguro: Ler e seguir as instruções de embalagem e manusear o produto sempre com atenção, respeitando as regras de segurança e higiene.

Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade: Preservar o produto na embalagem original, bem fechada. A armazenagem deve ser feita em área coberta, seca e ventilada. Para manter a qualidade do produto, armazenar em temperatura ambiente, evitando as temperaturas elevadas (e exposição ao sol).

Evitar de estocar o produto em locais de temperaturas extremas.

8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de Controle**

Limite de exposição ocupacional: Não estabelecidos

Limites de indicadores biológicos: Não estabelecidos

Medidas de controle de engenharia: Não aplicável

Medidas de Proteção pessoal com equipamentos de proteção individual

Proteção Respiratória: Não aplicável

Proteção da pele: Não aplicável

Perigos térmicos: Não aplicável

Proteção dos olhos e face: Não aplicável

9 PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido

Cores: Azul.

Odor: Característico da essência.

Ponto de fusão/Ponto de congelamento: Não disponível

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e faixa de ebulição: Não determinado

Inflamabilidade: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Temperatura de autoignição: Não aplicável

Temperatura de decomposição: Não aplicável

pH: 6,0 a 7,0 (a 25°C).

Viscosidade cinemática: 2500 a 3500 cp à 25°C

**FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA – FDS**Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Revisão: 00 - Data: 14/07/2024

Solubilidade em água (% em peso): Solúvel em Água.**Coeficiente de partição octanol-água (valor de log Kow):** Não aplicável**Pressão de vapor:** Não aplicável**Densidade ou densidade relativa:** 0,97 a 0,99 g/ml (a 20°C).**Densidade de vapor relativa:** Não disponível**Características da partícula:** Irrelevante(líquido)**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE****Estabilidade química e reatividade:** Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.**Possibilidade de reações perigosas:** Desconhecidas**Condições a serem evitadas:** Temperaturas extremas.**Materiais incompatíveis:** Não estabelecido.**Produtos perigosos de decomposição:** Não aplicável.**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS****Toxicidade aguda:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.**Sensibilização respiratória ou da pele:** Não é esperado que o produto cause sensibilização respiratória ou da pele.**Corrosão/Irritação a pele:** Produto cosmético, próprio para o uso em contato com a pele. Pode causar irritação em público sensível.**Lesões oculares/irritação ocular grave:** Não é esperado que o produto apresente irritação ocular.**Mutagenicidade em células germinativas:** Não conhecido.**Carcinogenicidade:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.**Toxicidade à reprodução:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.**Toxicidade para órgãos alvo específicos – exposição única:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos alvo específicos – exposição única .**Toxicidade para órgãos alvo específicos – exposição repetida:** Não é esperado que o produto apresente Toxicidade para órgãos alvo específicos – exposição repetida.**Perigo por aspiração:** Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS****Efeitos ambientais:** Não deve ser jogado em rios e lagos.**Efeitos sobre organismos aquáticos:** O produto é solúvel em água e não deve ser lançado em rios, lagos, mares por poder apresentar efeitos tóxicos em peixes, crustáceos e algas. Pode afetar no uso da água por interferir em sua qualidade.**Efeitos sobre organismos do solo:** O produto pode afetar o solo e micro-organismos presentes nele. Pode afetar também a qualidade do lençol freático.**Ecotoxicidade:** Não classificado como tóxico ao meio ambiente. Esta mistura não foi submetida a teste ecotoxicológico como um todo. Os critérios de classificação do meio ambiente foram feitos de acordo com os dados disponíveis de seus constituintes.**Persistência e degradabilidade:** É esperada rápida biodegradabilidade. É esperada baixa persistência.**Potencial bioacumulativo:** Produto biodegradável.**Mobilidade no solo:** Não disponível.**Outros efeitos adversos:** Não identificado.

**FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA – FDS**Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Revisão: 00 - Data: 14/07/2024

13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**Métodos recomendados para destinação final:**

Produto: A destinação final deve ser avaliada, consultar as legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei 12.305 de 02 de Agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e a ABNT NBR 10004 DE 2014.

Resíduo do produto: O produto deverá ser enviado para tratamento e disposição a empresas devidamente credenciadas e licenciadas. Deverá se observar a legislação ambiental local e vigente.

Embalagens usadas: Não reutilizar. As embalagens plásticas podem ser enviadas reciclagem por empresa licenciada.

14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais**

Transporte rodoviário: Resolução 5.998 de 03 de Novembro de 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Transporte hidroviário: Código International Maritime Dangerous Goods – Code (código IMDG)
Norma 5 do Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC)
Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ)

Transporte Aéreo: International Civil Aviation Organization – Technical Instructions (ICAO-TI)
International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA - DGR)

Número da ONU: Produto classificado como não perigoso para transporte.

Nome apropriado para embarque: Produto classificado como não perigoso para transporte.

Classe/subclasse de risco principal: Produto classificado como não perigoso para transporte.

Classe/subclasse de risco subsidiário: Produto classificado como não perigoso para transporte.

Número de risco: Produto classificado como não perigoso para transporte.

Grupo de embalagem: Produto classificado como não perigoso para transporte

15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente sobre o produto químico: Produto classificado como não perigoso conforme GHS.

ABNT NBR 14725: 2023

ABNT NBR 1004/2004

Portaria nº 229, de 24 de Maio de 2011 – Altera a NR nº 26

Resolução RDC 48 de 25 de Outubro de 2013 – ANVISA

Lei 12.305, de 02 de Agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

**FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA – FDS**Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2023

Revisão: 00 - Data: 14/07/2024

16 OUTRAS INFORMAÇÕES**Informações importantes, mas especificamente descritas nas seções anteriores**

“A empresa não se responsabiliza pela utilização do produto em desacordo com as instruções do rótulo.”

As informações desta FDS foram elaborados com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e reflete com exatidão de acordo com a aplicação específica descrita na embalagem e/ou literatura. Qualquer outra forma de uso do produto que envolva o uso combinado com outros materiais, além de formas divergentes das indicadas, não é recomendada e passa a ser de responsabilidade integral do usuário.

Referências:

ABNT NBR 14725: 2023 - Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Aspectos Gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS, e rotulagem de produtos químicos.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora NR (nº15): Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

Legendas e abreviaturas:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR – Norma Brasileira Regulamentar

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

ONU – Organização das Nações Unidas

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária



FICHA TÉCNICA

ALCOOL GEL 70° INPM – ANTISSEPTICO

- 1. Finalidade de uso:** O álcool gel 70° INPM é indicado para antissepsia das mãos.
- 2. Instruções de uso:** Aplicar uma pequena quantidade do produto nas mãos limpas e secas. Friccione as mãos por 1 minuto. Esfregue até secar. Não é necessário enxaguar nem secar com toalha. Este produto não substitui o sabonete e a lavagem com água. Eficácia comprovada em testes laboratoriais. Elimina 99,99% das bactérias *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus* e *Salmonella choleraesuis*.
- 3. Composição:** Água e álcool etílico (CAS: 64-17-5).
- 4. Precauções:** Exclusivo de uso tópico. Inflamável. Não fumar. Evite o contato com os olhos. Em caso de contato com os olhos, enxágue com água em abundância e procure o serviço médico. Não ingerir. Se ingerido, não provocar vômito e consultar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde mais próximo.
- 5. Armazenagem:** Manter o produto na embalagem original sempre bem fechada. Armazenar em lugar seco e bem ventilado. Manter o produto longe de fogo e de fontes de calor. Não reutilizar a embalagem vazia. Manter fora do alcance de crianças.
- 6. Propriedades físicas e químicas**
 - Estado físico:** Gel
 - Cor:** Incolor
 - Odor:** Característico



pH (solução 10% p/p): 6,0 – 8,0

Densidade (g/mL): 0,850 a 0,899 g/L

Solubilidade: Solúvel em água

Ponto de ebulição: 76 °C (760 mmHg)

Ponto de fusão: -118 °C.

Ponto de Fulgor: 15 °C

7. Embalagem comercializada

Embalagem de 450 g.

Embalagem de 900 g.

Embalagem de 4,25 kg.

8. Registro ANVISA

Regulamentações: ABNT NBR 14.725:2012 - Parte 4 (FDS).

Produto Registrado na ANVISA nº 209830001.

9. Período de validade

Validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

10. Responsável técnico

Química industrial: Mariza B. Ramuski.

CRQ IX Região 09200511.





Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP		
Número do CNPJ da Empresa	85.511.954/0001-11	Autorização	2009833
Produto	SUPERVALE ÁLCOOL GEL 70°INPM GEL ANTISSEPTICO PARA A FRICÇÃO DAS MÃOS		
Categoria	GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2		
Processo	25351.682483/2020-50		
Publicação do Registro	31/05/2021		
Vencimento do Registro	31/05/2031		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q ₁	FRASCO PET - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária	Deferido	Não se aplica para essa categoria
Q ₂	GALAO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária	Deferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhum registro encontrado				
				Voltar

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP

CNPJ

85.511.954/0001-11

Endereço Completo

SETOR ESTRADA FLOR DA SERRA, S/N - MARGARIDA GALVAN CEP: 85.660-000 - DOIS VIZINHOS/PR

Telefone

(46) -536-1144

Responsável Técnico

MARISA BAGATINI RAMUSKI

Responsável Legal

CELIO VITAL GALVAN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.02.952-7

Data do Cadastro

29/10/2004

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25023.080002/2004-79

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Fracionar

- Saneante Domis.

Reembalar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	85.511.954/0001-11
Endereço Completo	Telefone
SETOR ESTRADA FLOR DA SERRA, S/N - MARGARIDA GALVAN CEP: 85.660-000 - DOIS VIZINHOS/PR	(46) -536-1144
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARISA BAGATINI RAMUSKI	CELIO VITAL GALVAN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.00.983-3	23/07/2018	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.055964/2018-73	2 - Cosmético	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Embalar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Fabricar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Fracionar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

16/01/2024



INTRODUÇÃO

O presente Manual especifica requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da *SUPERVALE VERDE INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA*, que são usados para garantir a qualidade de seus serviços prestados, para satisfazer às exigências de seus clientes, através do atendimento à legislação, normas e regulamentos aplicáveis em vigor. O Sistema de Gestão da Qualidade da *SUPERVALE VERDE* está em conformidade com os requisitos da Norma Internacional ISO 9001:2015, Guia de Controle de Qualidade de Cosméticos, página 30. ANVISA, 2008, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

A *Supervale Verde* tem revisto e analisado seus principais aspectos e de suas partes interessadas para determinar a direção estratégica da empresa. Isso envolve:

- Compreender nossos principais produtos e serviços, e o escopo do sistema de gestão.
- Identificação das "partes interessadas" que recebem nossos Produtos ou que podem ser afetados por eles, ou as partes que de outra forma têm um interesse significativo em nossa empresa.
- Entender as questões internas e externas que são motivo de preocupação para nossa empresa e as suas partes interessadas. Muitos desses problemas são identificados através de uma análise dos riscos. Tais questões são monitoradas e atualizadas conforme o caso, e discutido como comentários no sistema de gestão de qualidade.

A implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade é requerida pelo mercado, uma vez que um dos principais fatores de desempenho de uma organização é a qualidade de seus produtos e/ou serviços. O aumento das necessidades e expectativas do cliente é uma realidade mundial e vem sendo visto como prioridade nas organizações.

A NBR ISO 9001:2015 define Sistema de Gestão da Qualidade como "sistema de gestão para dirigir e controlar uma organização, no que diz respeito à qualidade". O Sistema de Gestão da Qualidade é, portanto, concebido para



satisfazer as necessidades gerenciais internas da organização, bem como para abranger os objetivos da qualidade. Sendo estas necessidades gerenciais e objetivos voltados para atender as expectativas e requisitos especificados pelo cliente e outras partes interessadas, a implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade possibilitará à Operadora um melhor conhecimento e gerenciamento dos seus processos internos e externos.

A garantia da qualidade e o pleno atendimento às necessidades de nossos clientes têm sido alvo de nossas realizações técnicas, tendo por referência primordial o Sistema de Gestão da Qualidade, cuja manutenção permanece como forte e constante objetivo de nossa empresa. Assim, a *SUPERVALE VERDE* espera estar cumprindo com a parcela que a nós nos cabe para viabilizar o equilíbrio social em nosso país, lutando por cumprir nossos compromissos, de ordem técnica, moral e social.

1.0 MISSÃO DA EMPRESA

Desenvolver e fornecer produtos de limpeza domissanitária, cosméticos e automotivos acessíveis e de alta qualidade atendendo às necessidades dos clientes com soluções eficazes e seguras, proporcionando ambientes limpos e aromáticos por meio dos nossos produtos.

2.0 VISÃO

"Ser a líder inovadora e sustentável no setor de produtos de limpeza domissanitária, cosméticos e automotivos no Sul do Brasil, reconhecida pela excelência em qualidade, custo benefício e compromisso com a satisfação do cliente."

3.0 VALORES

Integridade – Garantir que todas as ações e decisões sejam tomadas com base em princípios sólidos e éticos, mantendo sempre a transparência e a confiança.

Honestidade – Promover a sinceridade e a veracidade em todas as interações e comunicações, assegurando que todas as informações fornecidas sejam precisas e confiáveis.

Atitude – Encorajar uma abordagem proativa e positiva, incentivando a resolução de problemas e a busca contínua por melhorias.

Responsabilidade – Assumir total responsabilidade por todas as ações e resultados, garantindo que cada tarefa seja cumprida com compromisso e diligência.



Qualidade – Manter rigorosos padrões de controle de qualidade para garantir que todos os produtos atendam e superem as expectativas dos clientes;

4.0 POLÍTICA DA QUALIDADE

A garantia da qualidade e o pleno atendimento às necessidades de nossos clientes têm sido alvo de nossas realizações técnicas, tendo por referência primordial o Sistema de Gestão da Qualidade, cuja manutenção permanece como forte e constante objetivo de nossa empresa. Assim, a *SUPERVALE VERDE* espera estar cumprindo com a parcela que a nós nos cabe para viabilizar o equilíbrio social em nosso país, lutando por cumprir nossos compromissos, de ordem técnica, moral e social. Através da:

- Busca de novos métodos e tecnologia para obter a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços.
- Atender as expectativas dos nossos clientes procurando superá-las, onde buscamos em conjunto soluções para os desafios diários.
- Instruir nossos colaboradores nas diretrizes do Sistema da Qualidade, visando o comprometimento participativo, através de integração e treinamento, possibilitando a sua evolução, sob os aspectos humano e profissional.
- Estabelecer parcerias com nossos fornecedores.
- Otimizar a performance de resultados através de indicadores do Sistema da Qualidade.
- Adoção de métodos de trabalho condizentes com a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida.
- Garantir a segurança dos nossos produtos através da utilização de matérias-primas e processos de fabricação que minimizem ou não apresente riscos potenciais aos colaboradores, clientes e usuários.

5.0 ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO

Com base na análise das questões problemáticas supracitadas, os interesses das partes interessadas, e tendo em consideração os seus produtos e serviços, a *SUPERVALE VERDE* tem como escopo de seu Sistema de Gestão da Qualidade voltada ao “Provimento de produtos de limpeza e higienização, através da fabricação de produtos de limpeza, com foco na linha automotiva, produtos de uso profissional para laticínios, frigoríficos, indústria, cosméticos e linha domissanitária, para a higienização e desodorização de ambientes.”

O sistema de qualidade aplica-se a todos os processos, atividades e funcionários da seguinte localização:



Rua Primeiro de Maio, Nº600, bairro Margarida Galvan

Dois Vizinhos, Paraná - CEP: 85660-000

Fone: (46) 3536-1144

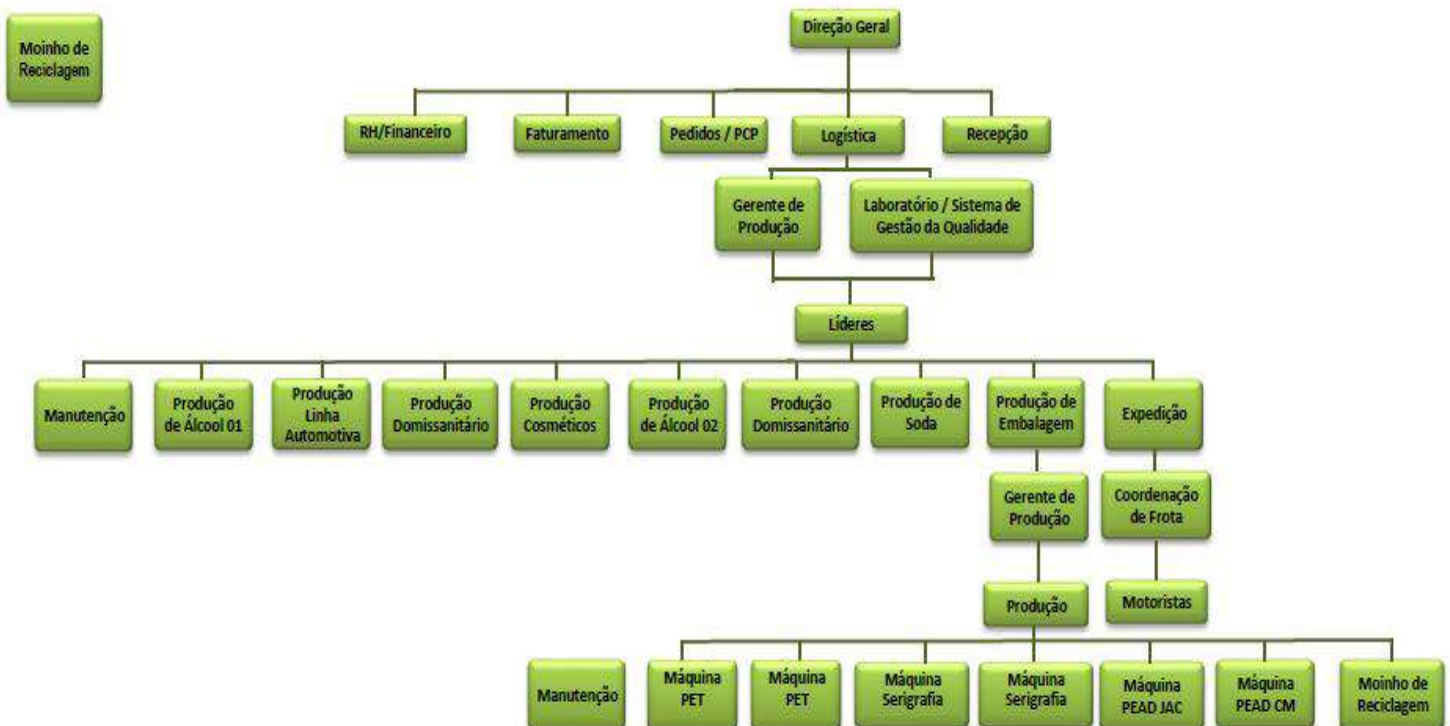
Web: <http://valeverde.net.br/>

6.0 REFERÊNCIA NORMATIVA

O Sistema de Gestão da Qualidade tem como base:

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;
- Guia de Controle de Qualidade de Cosméticos, página 30. ANVISA, 2008;
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013;
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

7.0 ORGANOGRAMA





Cargos e funções:

Diretoria: Dirige, planeja, organiza e controla as atividades de diversas áreas da empresa, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos. Desenvolve planejamento estratégico, identifica oportunidades, avalia a viabilidade e faz recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios.

Administrativo: Auxiliar administrativo, tem a função de dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, compras, pessoal, logística, financeiro, marketing, faturamento e pedidos bem como, estruturação e organização de arquivos de documentos, serviços auxiliares de controle financeiro, preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos, atendimento (telefone, e-mail), encaminhamento interno de clientes e visitantes da empresa, recebimento de fornecedores e encaminhamento dos materiais recebidos.

RH: Atua na atividade de recrutamento e seleção, administração de salários e benefícios e planos de carreira.

Coordenação da produção (gerente): Acompanha índices de produtividade para desenvolver táticas na melhoria contínua do fluxo dos processos. Supervisiona as atividades de produção da fábrica, controla o volume a ser produzido, custos e qualidade e acompanha a eficiência da mão de obra. Coordena, programa e acompanha os processos de produção, lidera operadores em chão de fábrica, acompanha o desempenho dos operadores e orienta quando necessário para manter o ritmo, qualidade e produtividade do trabalho. Analisa os relatórios diários de produção e identifica desvios dos padrões de processo.

Sistema de gestão da qualidade (SGQ): Consiste em um conjunto de processos e elementos que tem como objetivo principal atender às normas e políticas de Qualidade das organizações. Nesse sentido, ele pode ser entendido como uma ferramenta que possibilita a organização dos processos, protocolos e ações, trazendo um maior controle e proporcionando uma visão integrada e sistêmica de todas as departamentos. Desenvolve manuais, procedimentos e instruções de trabalho, participa no planejamento das auditorias e elabora plano de ações preventivas e corretivas para cumprir os padrões de qualidade estabelecidos.

Controle de qualidade: Fornece suporte no desenvolvimento, na produção e no acompanhamento de produtos e processos. Realiza inspeções, preenche



relatórios, realiza análises e identifica produtos ou serviços que não estão dentro do padrão exigido.

Produção: Prepara, separa e abastece materiais para as linhas de produção, realiza a produção solicitada seguindo normas e padrões pré-estabelecidos.

Envase: Requisita as embalagens a serem utilizadas, ajusta o datador para a identificação do lote e data de fabricação para um eventual rastreamento futuro do produto em decorrência de irregularidades no processo. Prepara o equipamento de envase posicionando as Faz os ajustamentos necessários. Dá início ao processo acompanhando o envase dos produtos. Interrompe a linha de forma programada para constatar a existência de embalagens danificada, confere a datação e selagem. Cuida da ordem e limpeza do local, equipamentos e ferramentas de trabalho solicitando serviços de manutenção quando necessário bem como observa os procedimentos de segurança na operação e uso apropriado dos EPIs.

Manutenção: Planeja e executa serviços de manutenção corretiva e preventiva de máquinas, equipamentos e instalações.

Expedição: O setor de expedição é responsável pela liberação de produtos e documentações a terceiros. Se a empresa tiver entrega própria, deverá ter também um departamento de logística trabalhando junto, pois desta forma deverá traçar a melhor rota de entrega de todas as mercadorias, conseguindo colocar o máximo de produtos em cada veículo. São criados pedidos que contém todos os produtos que pertencem a cada entrega de cada cliente. Para cada caso deverá ser acompanhada de nota fiscal, que também deverá ser checada. Em cada entrega de material, deve-se obter a devolução do canhoto devidamente assinada, para que tenha a comprovação da entrega.

8.0 CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

A *SUPERVALE VERDE* almeja grandes parcerias com clientes, buscando conjunto de soluções para os desafios diários; A constante integração e treinamento dos nossos funcionários, possibilitando a sua evolução, sob os aspectos humanos e profissional; Cooperação e parceria com nossos fornecedores; e Adoção de métodos de trabalho condizentes com a melhoria do meio ambiente e a qualidade de vida.

O Sistema de Gestão da Qualidade foi desenvolvido de acordo com a Política da Qualidade e está adequado à realidade específica da empresa e em conformidade com a NBR ISO 9001:2015 - Sistemas de gestão da qualidade –



Requisitos, RDC 48 de 25 de outubro de 2013 e RDC 47 de 25 de outubro de 2013.

Para a definição do escopo foram considerados o cenário externo e interno que a organização está inserida, as partes interessadas e suas expectativas e os produtos e serviços da organização. A *SUPERVALE VERDE* desenvolveu e implementou um Sistema de gestão da qualidade visando melhorar continuamente a satisfação de seus clientes, desempenho da empresa e o desenvolvimento de seus colaboradores.

O propósito deste Manual é definir e descrever o Sistema da Qualidade da *SUPERVALE VERDE*, discriminando as autoridades e responsabilidades do pessoal relacionado ao sistema, bem como definir os procedimentos gerais. Os objetivos para qualidade da *SUPERVALE VERDE* são controlados através de indicadores, de forma a demonstrar o comprometimento da empresa com a qualidade fornecendo produtos conforme.

9.0 SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE E SEUS PROCESSOS

O ***Sistema de Garantia da Qualidade*** estabelecerá um exame sistemático e independente de todos os procedimentos da qualidade adotados pela empresa no controle de seus produtos, assegurando que todas as etapas de produção, armazenamento, distribuição, recebimento e expedição, satisfaçam os requisitos de qualidade, sendo todos procedimentos implementados eficientemente e adequados, a fim de alcançar os objetivos do próprio sistema. A inspeção da qualidade será exercida por normas e condutas pré-estabelecidas adotadas pela empresa. Todos os registros serão datados e assinados pelo Responsável, ficando arquivados para consulta ou análise de rotina.

A *SUPERVALE VERDE* estabelece, implementa, mantém e melhora continuamente seu Sistema de Gestão da Qualidade, incluindo seus processos necessários e suas interações, de acordo com a norma da ABNT NBR ISO 9001:2015.



Dando início através da recepção de matérias-primas e material de embalagem o qual deve ser feito pelo responsável do setor (Almoxarifado). Este adotará todos os cuidados ao receber os produtos, a fim de evitar que os mesmos sejam recebidos pela empresa sem antes terem sido aprovados e liberados.

O responsável do setor dê posse da nota fiscal passará a conferir e inspecionar os produtos (matéria-prima, material de embalagem, etc.) em todos os detalhes e documentos. As matérias-primas serão colocadas em área separada e identificada “QUARENTENA”, aguardando aprovação e liberação do Controle de Qualidade. Os produtos serão identificados com o auxílio de etiquetas auto-adesivas de acordo com a classe de risco.

- Vermelho: Ácido forte;
- Laranja: Ácido fraco;
- Verde: Essência;
- Azul Claro: Corante;
- Azul Escuro: Alcalino;
- Amarelo: Neutro;
- Marrom: Solventes;
- Roxo: Oxidante;

Todos os procedimentos serão anotados em fichas de controles com as quantidades dos produtos recebidos, inspecionados e liberados, após sua liberação serão devidamente armazenados no Depósito de Matéria-Prima. Os produtos ficarão acondicionados em suas embalagens originais, devidamente identificados com o nome do produto, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e nome do fornecedor, a fim de facilitar sua identificação, conferência e manuseio.

Na análise de matérias primas haverá especificações técnicas que serão utilizadas para atestar a eficácia dos produtos adquiridos pela Supervale Verde. Os produtos *Fora de Especificação* serão identificados e mantidos em áreas reservadas (Produtos em Quarentena), aguardando sua devolução ou possível reaproveitamento do produto no processo.

Os rótulos a serem adquiridos e utilizados para identificação dos produtos serão periodicamente checados pelo Responsável. A empresa tomará todos os



cuidados em manter em estoque rótulos que estejam de acordo com os padrões de qualidade, e que atendam à legislação sanitária vigente.

A Supervale Verde possui instalações correspondentes para armazenamento dos produtos acabados, com instalações adequadas, capaz de evitar a degradação e ou contaminação dos produtos estocados. Os produtos acabados serão acondicionados em suas embalagens devidamente identificados com seus rótulos, que conterão: nome do produto, finalidade, instruções de uso, precauções de uso, destinação do produto (domiciliar, institucional, industrial e ou assistência á saúde), data de fabricação, número de lote, prazo de validade, conteúdo, responsável técnico e seu respectivo registro e ou notificação, junto à *Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*.

O laboratório de controle de qualidade será independente dos setores operacional e produtivo contando com a supervisão técnica do Responsável Pelo Sistema de Gestão de Qualidade Interno. Esse setor está equipado e preparado para executar as seguintes funções:

- Análises físico-químicas em matérias primas e produtos acabados;
- Testes de estabilidade de produtos acabados;
- Preparação de métodos e/ou procedimentos para análises, ensaios, testes químicos, físico-químicos em conformidade com as normas e regulamentos técnicos adotados pela SuperVale Verde;
- Elaborar procedimentos escritos para calibração de instrumentos analíticos, equipamentos de fabricação, de pesagem ou controle operacional;
- Acompanhar e analisar o processo de fabricação em todas as fases determinadas no PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP;
- Desenvolver projetos para novos produtos da empresa;
- Elaborar fórmula padrão para cada produto fabricado;
- Elaborar Procedimento Operacional Padrão do processo de fabricação dos produtos fabricados;
- Elaborar procedimentos escritos para coleta de amostras, durante o processo de fabricação;



- Guardar amostra padrão de produtos acabados como contraprovas e análise futura;
- Possuir registros de todos os procedimentos analíticos efetuados no controle de qualidade de matérias primas, produtos acabados;
- Aprovar matérias-primas e produtos acabados que estiverem dentro das especificações e dos níveis de qualidade exigidos;
- Reprovar matérias-primas, produtos intermediários, produtos acabados materiais embalagem que estiverem fora das especificações e dos níveis de qualidade exigidos;
- Elaborar procedimentos escritos para descartar e segregar matérias primas e produtos acabados que estiverem “Fora de Especificação”, contaminados ou com prazo de validade vencido;
- Elaborar procedimentos escritos para recolhimento de produtos com desvio de qualidade no campo.

10.0 LIDERANÇA

10.1 Liderança e Comprometimento

A empresa fornece provas da sua liderança e compromisso com o desenvolvimento e implementação do sistema de gestão e melhoria contínua de sua eficácia, sempre que:

- Assumir a responsabilidade da eficácia do sistema de gestão;
- Assegurar que a política da qualidade e objetivos da qualidade são estabelecidos e são compatíveis com a direção estratégica e o contexto da organização;
- Assegurar que a política de qualidade é comunicada, entendida e aplicada dentro da organização;
- Assegurar a integração dos requisitos do sistema de gestão em outros processos de negócio da organização, conforme apropriado;
- Promover a consciência da abordagem de processo;



- Assegurar que os recursos necessários para o sistema de gestão estão disponíveis;
- Comunicar a importância de uma gestão eficaz da qualidade e da conformidade com os requisitos do sistema de gestão;
- Garantir que o sistema de gestão atinja os seus resultados pretendidos;
- Coordenar e apoiar as pessoas que contribuem para a eficácia do sistema de gestão;
- Promover a melhoria continua;
- Apoiar a outras funções de gestão relevantes para demonstrar a sua liderança como se aplica a suas áreas de responsabilidade.

10.2 Foco no Cliente

A *SUPERVALE VERDE* adota uma abordagem com o cliente em primeiro lugar, que garante que suas necessidades e expectativas foram determinadas, convertidas em requisitos e são atendidas com o propósito de aumentar a satisfação do cliente.

Pensado no cliente, a Vale Verde disponibiliza a ficha técnica e ficha de segurança de produto químico (FISP'Q) específica de cada produto, contendo detalhes, para que possam ter os devidos cuidados com os mesmos.

10.3 Papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais

A Alta Administração atribuiu responsabilidades e autoridades para todas as funções relevantes na empresa, atribuindo responsabilidade e autoridade para:



- Assegurar que o sistema de gestão esteja em conformidade com as normas aplicáveis;
- Assegurar que os processos estão entregando seus resultados pretendidos;
- Elaboração de relatórios sobre o desempenho do sistema de gestão;
- A possibilidade de melhoria para o sistema de gestão;
- Assegurar a promoção da orientação para o cliente em toda a organização;
- Garantir que a integridade do sistema de gestão é mantida quando mudanças são planejadas e implementadas.

Além destes, a análise do processo deverá ser feita por pessoal habilitado, treinado, sob orientação direta do Controle de Qualidade, para garantir a execução fiel do Procedimento Operacional Padrão. Para isso deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- Verificação das condições de higiene do setor de fabricação;
- Acompanhamento dos procedimentos descritos para sanitização dos equipamentos a serem utilizados;
- Acompanhamento da pesagem e identificação dos componentes utilizados no processo de fabricação;
- Impedimento da utilização de matérias-primas ou equipamentos quando houver dúvida quanto a sua qualidade ou condições de higiene;
- Impedimento da atividade de funcionários que não apresentem condições físicas e/ou higiênicas para a execução de suas tarefas;



- Impedimento da atividade de funcionários que recusem a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando houver determinação específica no Procedimento Operacional Padrão; aplicação de advertência para aqueles que se recusarem a utilizar EPI ou que não seguirem as normas de segurança.
- Recolhimento de amostras quando julgar necessário e efetuar análises paralelas em qualquer fase do processo.

11.0 PLANEJAMENTO

11.1 Ações para abordar riscos e oportunidades

A empresa, por meio do planejamento, visa que as oportunidades e os pontos fortes são o risco positivo e as ameaças e os pontos fracos são os riscos negativos. Com base no Planejamento Estratégico e na Política da Qualidade, os objetivos foram estabelecidos e formalizados aos setores/processos, de forma que os mesmos possibilitem a geração e mensuração de indicadores, e, a partir da gestão destes, os riscos positivos sejam maximizados e os riscos negativos sejam minimizados.

Semestralmente, por meio da apresentação do desempenho setorial para a Análise Crítica pela Alta Direção, a Diretoria avalia as diretrizes organizacionais com o intuito de checar o alcance dos objetivos, os riscos e as oportunidades de melhoria dos resultados de cada processo.

Essas ações têm como objetivo:

- Assegurar que o sistema de gestão da qualidade alcance seus resultados;
- Acompanhamento das ações definidas em reuniões anteriores;
- Aumentar os efeitos desejáveis;
- Prevenir ou reduzir, efeitos indesejáveis;
- Alcançar a melhoria.



11.2 Objetivos da qualidade e planejamento para alcançá-los

A organização garante todos os esforços para o efetivo planejamento das ações e para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos. Convém que a organização revise ou atualize o Planejamento Estratégico anualmente, de acordo com a análise dos cenários externos e internos redirecionando a visão de forma a assegurar o alcance das expectativas das partes interessadas, gerenciando os riscos envolvidos no planejamento.

A direção estabeleceu os seguintes objetivos:

- Fidelizar com os Clientes.
- Expandir a comunicação dos Produtos.
- Tratar os riscos.
- Visar as oportunidades.
- Garantir o resultado operacional positivo.

11.3 Planejamento de Mudança

Quando houver uma decisão que origine a introdução de fatores que possam afetar o Sistema de Gestão da Qualidade, deve-se realizar uma análise para avaliar os impactos e ações frente ao evento visando à minimização dos riscos. Todas as decisões necessárias na indústria química Supervale verde, que venha a envolver processos diversos e que possam impactar na interação entre setores e no atendimento ao cliente externo, devem ser definidas e analisadas pelos responsáveis dos setores envolvidos.



12.0 APOIO

12.1 Generalidades

A Direção da *SUPERVALE VERDE* está comprometida em proporcionar os recursos necessários para atingir os objetivos de satisfação dos clientes e atendimento de seus requisitos, através da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade.

Semestralmente, durante a análise crítica, a Alta Direção em conjunto com os gestores de cada setor avalia as necessidades de recursos que foram identificadas pelos próprios setores. Esta avaliação abrange a identificação, controle e provimento de recursos adequados para: capacitação dos colaboradores, atividades operacionais, novas tecnologias, equipamentos, controle de processo, atividades de verificação correlacionadas com inspeção/ensaios, atividades relativas a auditorias internas da qualidade, recursos para infraestrutura, investimentos no que tange a segurança do trabalho, e outros, visando à manutenção do Sistema e melhorias contínuas da Qualidade.

12.2 Infraestrutura

A *SUPERVALE VERDE* dispõe de infraestrutura necessária e adequada para atender ao escopo do seu negócio, em conformidade com os requisitos legais, quando aplicável.

As instalações da área de produção atendem às necessidades de operação, manutenção, limpeza e organização. O ambiente é todo iluminado com lâmpadas fluorescentes, recebendo iluminação artificial através da abertura das portas laterais e janelas. O ambiente é livre de contaminação, limpo, seco, organizado e devidamente identificado.

A área de produção é dotada de plataforma fixa que comportam tanques de preparação dos produtos em polietileno, cujas bocas de alimentação encontram-se posicionadas de forma a facilitar o envase dos produtos. Todo



processo produtivo será realizado nos tanques de preparação, através de agitadores automáticos que farão à homogeneização dos produtos.

12.3 Recursos de monitoramento e medição

A *SUPERVALE VERDE* acompanha os resultados periodicamente para que os dados sejam válidos e confiáveis com os objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade. Além disso, para todos os processos realizados que necessitam de medição e monitoramento para efetividade, são realizadas validações e controles para a confiabilidade das informações e evidências.

A empresa possui procedimentos escritos em forma de POPS (Procedimento Operacional Padrão) para realização de todos os procedimentos realizados na empresa, bem como para todas as atividades desenvolvidas durante todos os processos.

12.4 Criação, atualização e controle de informações documentadas

As informações documentadas do Sistema de Gestão de Qualidade, inclusive aquelas de origem externa, são controladas dentro de necessidades específicas e arquivadas dentro da sala de gestão de Qualidade.

13.0 OPERAÇÃO

13.1 Planejamento e controle operacionais

A *SUPERVALE VERDE* identificou e planejou todos os seus processos, assegurando que estes são executados sob condições controladas para satisfazer as partes interessadas, incluindo:

- Procedimentos Sistêmicos e Procedimentos Operacionais Padrão devidamente documentados;
- Critérios claros de execução dos serviços operacionais assistenciais e administrativos;



- Monitoramento e controle de parâmetros adequados de processos e de serviço;
- Registros necessários para evidenciar que os processos e os serviços atendem aos requisitos especificados.

A adequação das saídas dos processos é avaliada de diversas formas, sendo por meio de monitoramento de indicadores, gerenciamento de produtos não conformes, controles internos dos processos, gerenciamento de riscos e auditorias internas do sistema de gestão da qualidade. Qualquer desvio que for identificado por esses meios de avaliação é analisado criticamente e tratados por meio de ações corretivas.

13.2 Produção e provisão de serviço

Todos os serviços realizados pela *SUPERVALE VERDE*, em todas as modalidades, se dão de acordo com o padrão definido pelas ferramentas do Sistema de Gestão da Qualidade. A partir do mapeamento de processo, todas as principais atividades críticas foram descritas em procedimentos e estes consideraram os requisitos regulamentares, as expectativas das partes envolvidas, a necessidade de infraestrutura e pessoas designadas e competentes.

Os funcionários responsáveis pelos processos de produção e movimentação de materiais, deverão ser devidamente treinados para a execução de suas tarefas. Como parte integrante dos treinamentos está a orientação para o uso correto do EPI's. Todo processo produtivo será controlado, garantindo-se qualidade e conformidade dos produtos fabricados, sendo os mesmos acondicionados sobre *pallets* em áreas separadas (Depósito de Produto Acabado) e adequadas para cada tipo de produto, evitando-se assim a incompatibilidade entre eles, em área limpa e seca à temperatura ambiente.

Haverá procedimentos escritos e documentados para assegurar a limpeza e manutenção dos equipamentos e acessórios utilizados na fabricação,



processamento, embalagem e armazenagem, sendo os encarregados por suas áreas responsabilizados pela correta ordem e uniformidade dos processos.

14.0 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

14.1 Monitoramento, medição, análise e avaliação

A *SUPERVALE VERDE* implementou ferramentas necessárias para monitoramento, medição e análise e melhoria para demonstrar a conformidade do serviço. Foi identificada a necessidade da aplicação de técnicas estatísticas requeridas para estabelecimento, controle e verificação da capacidade do processo e das características do serviço. A utilização de técnicas estatísticas também possibilita o monitoramento, medição, análise e melhoria dos processos, demonstrando a conformidade do serviço e do Sistema de Gestão, assim como monitoramento dos indicadores de desempenho da organização.

Todos os serviços executados são monitorados de forma a garantir sua qualidade dentro dos requisitos pré-definidos. A Operadora estabelece critérios específicos nos Procedimentos descritos para a inspeção dos materiais e serviços considerados críticos. São mantidos registros das respectivas inspeções.

São aplicados métodos para monitorar e medir os processos do Sistema de Gestão da Qualidade. Quando os resultados planejados não são alcançados, são tomadas providências de ajustes, correções e, quando apropriadas, ações corretivas.

14.2 Satisfação do cliente

A indústria química Supervale verde mantém um sistema de pesquisa com objetivo de monitorar a satisfação dos clientes quanto à sua percepção sobre a atenção aos seus requisitos. São abrangidos pela pesquisa de satisfação, os consumidores, Prestadores de Serviço e Clientes Internos. A



pesquisa de satisfação é realizada mensalmente para ambos os públicos. Após a apuração dos dados, os resultados são analisados criticamente, e caso seja necessário, são estabelecidas ações corretivas ou de melhoria.

14.3 Auditoria Interna

A *SUPERVALE VERDE* estabeleceu e mantém para planejamento e implementação de auditorias internas, com o objetivo de verificar se as atividades e os respectivos resultados estão em conformidade com os requisitos planejados e implementados e para determinar a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.

As auditorias internas são programadas com base na situação atual de cada processo e requisito especificado, e são executadas por Auditores Internos.

Os resultados das auditorias internas são registrados e levados ao conhecimento do gerente geral e de sua respectiva liderança, que devem providenciar correções e ações corretivas às eventuais não conformidades identificadas.

15.0 MELHORIA

15.1 Não conformidade e ação corretiva

A *SUPERVALE VERDE* busca melhorar a eficácia de seus processos com base na manutenção e gerenciamento da Política da Qualidade e dos Objetivos da Qualidade, com o acompanhamento dos resultados de auditorias internas, análise de dados, ações corretivas, ações preventivas e de melhoria, e outras fontes de melhoria. As providências das melhorias contínuas estão evidenciadas nos Planos de Ação, nas Atas de Reuniões, dentre outros, mantidos pelos setores.

Está mantido procedimento documentado de Ações Corretivas e Preventivas, para implementação e controle de ações corretivas. As ações corretivas são tomadas para eliminar as causas das não conformidades



ocorridas em um grau apropriado à magnitude dos problemas, para evitar reincidências.

Os lotes rejeitados durante o processo serão identificados e separados dos demais lotes e produtos, até que sejam tomadas as medidas cabíveis pelo *Controle de Qualidade*. Ao ser constatada a “*Não Conformidade*” de determinado produto, o mesmo será identificado e mantido em área reservada, até que seja emitida pela área técnica, o procedimento adequado para sua correção e/ou reaproveitamento no processo.

Os resultados das ações corretivas podem ocasionar alteração e/ou criação de procedimentos, aplicação de treinamento, aquisição de novos equipamentos, adequações nos controles e outras ações que se fizerem necessárias para evitar repetições de não conformidades de mesma natureza.

15.2 Melhoria Contínua

Está mantido procedimento documentado Ações Corretivas e Preventivas, para implementação e controle de ações preventivas são tomadas para eliminar as causas das não conformidades potenciais e proporcionais aos riscos observados, com base em fontes apropriadas.

Durante o processo de fabricação serão tomadas medidas preventiva, a fim de evitar a “*Não Conformidade*” e assim impedir a fabricação de produtos com problemas de qualidade e/ou fora de especificação. Todo procedimento será orientado evitando-se ocorrências potenciais. Toda vez que ocorrer uma ação corretiva no padrão de produção, os procedimentos serão alterados e revisados e sua eficácia comprovada.

O setor de manutenção terá um programa de cuidados preventivos para manter os equipamentos de produção em condições ideais de funcionamento, evitando que o processo seja interrompido por problemas técnicos e/ou mau funcionamento dos equipamentos, causando danos aos produtos e ou paralisação do processo.

O *Sistema de Garantia da Qualidade* estabelecerá um exame sistemático e independente de todos os procedimentos da qualidade adotados pela empresa



no controle de seus produtos, assegurando que todas as etapas de produção, armazenamento, distribuição, recebimento e expedição, satisfaçam os requisitos de qualidade, sendo todos procedimentos implementados eficientemente e adequados, a fim de alcançar os objetivos do próprio sistema.

Célio Vital Galvan

Sócio/Diretor

Mariane Zotti

Sistema Gestão de Qualidade

12. CONTROLE DAS REVISÕES

Nº da revisão:	Data:	Descrição da Revisão	Responsável:
001	17/06/2019	Emissão inicial.	Mariane Zotti
002	13/04/2020	Alteração de Conteúdo no item 7 e 8;	Mariane Zotti
003	01/04/2021	Revisão de Conteúdo com alteração no item 9.	Mariane Zotti
004	24/01/2022	Revisão de Conteúdo.	Mariane Zotti
005	16/01/2023	Revisão de Conteúdo.	Mariane Zotti
006	16/01/2024	Revisão de Conteúdo com alteração no item 1.0.	Mariane Zotti